



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/1

PARECER Nº 39/2011

Sobre o estudo “QUALICOPC (Qualidade e Custo dos cuidados de saúde primários na Europa) ”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 39.11CES, após solicitação de Parecer enviada em 22/04/2011 pelo Conselho Diretivo da ARSN, relativo ao estudo “QUALICOPC (Qualidade e Custo dos cuidados de saúde primários na Europa) ”, cujos investigadores são os Dr.º (...), (...), (...) e (...).

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: protocolo da investigação, questionários, modelos de consentimento informado, currículos dos investigadores e mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES tendo em vista ajustes da documentação.

A.3. Trata-se de «*um estudo envolvendo trinta e um países, co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do 7.º Programa-Quadro que tem como objectivo avaliar em termos de equidade, qualidade e custo os diferentes sistemas de cuidados de saúde primários na Europa*».

A.4. O estudo consiste na aplicação de questionários a 220 médicos de família de diferentes unidades de saúde portuguesas, convidados por carta (previsão de taxa de resposta de 33% sobre amostra aleatória de 800 médicos a partir da lista oficial fornecida pela Administração Central do Sistema de Saúde), e a uma amostra de conveniência de 11 utentes selecionados por cada um dos médicos participantes.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Estão dadas garantias de confidencialidade e anonimato dos participantes, tendo sido aceites ajustes nos modelos de consentimento informado a utilizar pelos médicos e utentes participantes.

B.2. Reconhece-se elevada relevância e pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados, sendo que a metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo no que se refere às unidades de saúde da ARSN.

O Relator, *Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 13 de maio de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN